

EDITAL IFSP-BRA Nº 68/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA – IFSP

O Diretor Geral do Campus Bragança Paulista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em concordância com a Resolução Normativa IFSP N.º 04/2021, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o regulamento do colegiado de curso, convoca eleição para a composição do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação do Campus Bragança Paulista do IFSP.

1. DA FINALIDADE

Art. 1º. O presente edital tem por finalidade estabelecer normas e orientações do processo eleitoral para a escolha de membros discentes do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI) do Campus Bragança Paulista do IFSP.

2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS), DAS VAGAS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

Art. 2º. Para a vaga de discentes, poderão candidatar-se os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação no semestre da realização da eleição regida pelo presente Edital, que estejam cursando, no mínimo, no primeiro semestre e, no máximo, o segundo semestre, de acordo com as vagas discriminadas.

Segmento	Número de vagas	
	Titulares	Suplentes
Discente	1	1

§ 1º Cada eleitor(a) discente indicará o nome de apenas um(a) candidato(a) discente na votação.

§ 2º Será considerado(a) titular o(a) candidato(a) discente que somar o maior número de votos e suplentes os(as) segundo discentes mais votados(as) subsequentemente.

§ 3º O candidato deverá realizar sua inscrição no Sistema Hélios

§ 4º O candidato deve preencher o anexo 1 e entregar na Coordenaria de Apoio ao Ensino (CAE).

3. DOS MANDATOS

Art. 3º. Os(As) representantes discentes, e seus respectivos suplentes, terão mandato de um ano.

Art. 4º. A cessação do vínculo acadêmico, independentemente do motivo, acarretará a perda do mandato.

Art. 5º. Nos casos de vacância antes do término do mandato, o suplente imediato, de acordo com a classificação, deve assumir o mandato como titular.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º. Este processo eleitoral será realizado pelo Colegiado do Curso.

Art. 7º. Os(As) representantes de cada categoria e seus(suas) suplentes serão eleitos(as) por seus pares.

Art. 8º. Somente os(as) candidatos(as) com candidatura homologada poderão concorrer às eleições, sendo a homologação realizada pelo Colegiado do Curso.

Art. 9º. O voto deverá ser secreto para cada segmento.

Art. 10. A votação será realizada no dia 09 de novembro 2022 pelo sistema Helios, das 08:00hs às 22:00 hs.

Art. 11. As inscrições de candidatura, a votação, a apuração, a divulgação dos resultados e a nomeação deverão ser realizados considerando o cronograma do processo eleitoral presente neste Edital, item 7.

5. DO DESEMPATE

Art. 12. As regras do desempate obedecerão aos seguintes critérios:

- I - Estar matriculado no primeiro semestre;
- II - Maior tempo de experiência profissional;
- III - Maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 13. Após a eleição, a Comissão Eleitoral terá o prazo de 5 (dias) dias letivos para divulgar o resultado apurado.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	27/10/2022
Inscrição dos(as) candidatos(as)	31/10/2022 a 01/11/2022
Homologação das inscrições e publicação das candidaturas homologadas	03/11/2022
Divulgação da lista de eleitores	03/11/2022
Recursos	07/11/2022 a 08/11/2022
Eleição	09/11/2022
Divulgação do resultado	10/11/2022
Recursos	11/11/2022
Divulgação do resultado final para homologação	14/11/2022

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. A inscrição implica aceitação, por parte dos(as) candidatos(as), das normas e das

condições estabelecidas neste Edital e do regulamento do Colegiado de Curso.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 16. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Geral do Campus Bragança Paulista.

Bragança Paulista, 27 de outubro 2022

Documento assinado eletronicamente

João Roberto Moro
Diretor-Geral do Câmpus Bragança Paulista

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO
ESTRATÉGICA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA – IFSP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO
ESTRATÉGICA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA – IFSP

Nome: _____

Prontuário: _____ Data de Nascimento: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Vínculo com o IFSP-BRA:

() Discente regularmente matriculado(a) no Curso de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação do Campus Bragança Paulista.

Data de ingresso no IFSP-BRA com vínculo acima: _____

Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no Edital IFSP-BRA nº 68/2022, de 27 de outubro de 2022.

Data: ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 27/10/2022 20:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438944

Código de Autenticação: ea95734f03

